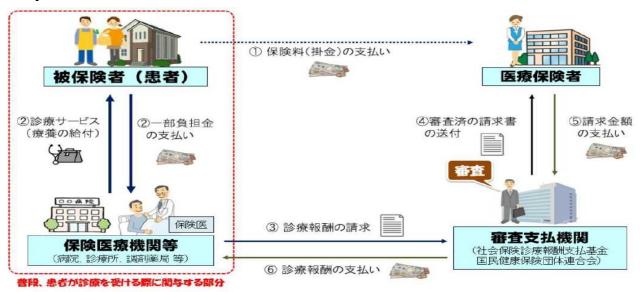
Sumário do Seguro Nacional de Saúde

1. O Seguro Nacional de Saúde é um sistema que oferece assistência médica com tranquilidade.

- •Todas as pessoas residentes no Japão devem ingressar no Sistema Público de Seguro de Saúde. Esse sistema se divide em dois tipos: o Seguro de Saúde (*Kenkou Hoken*) para assalariados de empresas e o Seguro Nacional de Saúde (*Kokumin Kenkou Hoken*) para os demais.
- •O Seguro Nacional de Saúde é um sistema de benefício mútuo. Pagando um valor determinado, os segurados podem receber a ajuda nas despesas médicas em caso de doeças ou ferimentos.



**Referência::https://www.mhlw.go.jp/stf/newpage 51604.html

Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar: Informações sobre o uso do Cartão My Number como Cartão de Seguro Saúde (Myna Hokensho) para Estrangeiros Residentes no Japão

(Explicação da ilustração acima)

- ① O segurado (paciente) paga o valor do seguro (imposto) ao órgão responsável pelo seguro médico (prefeitura ou administração local).
- ② Instituições médicas credenciadas (hospitais, clínicas, etc.), prestam serviços médicos (benefícios de tratamento) ao segurado (paciente).
- ②' O segurado (paciente) paga uma parte dos serviços médicos prestados pelas instituições médicas credenciadas.
- ③ As instituições médicas credenciadas fazem a solicitação de reembolso das despesas médicas à entidade responsável pela análise e pagamento (como a National Health Insurance Association).
- ④ A entidade responsável pela análise e pagamento envia a fatura revisada ao órgã o responsável pelo seguro médico.
- ⑤ O ó rgão responsá vel pelo seguro médico paga o valor cobrado à entidade responsável pela análise e pagamento.
- ⑥ A entidade responsável pela análise e pagamento transfere às instituições médica credenciadas o valor referente aos serviços médicos prestados.

2. Faça a inscrição no setor responsável pelo Seguro Nacional de Saú de da prefeitura onde reside.

(1) Ingresso no Seguro Nacional de Saúde (dentro de 14 dias)

- Quem obteve o Atestado de Residência (*juumin hyo*), possui visto de permanência superior a 3 meses e não está inscrito em nenhum sistema público de saúde, deve se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.(2012.7.9~)
- •A inscrição é possível mesmo para quem esteja no Japão há menos de 3 meses. Neste caso, é preciso apresentar um comprovante de trabalho ou de matrícula escolar que ateste que a pessoa permanecerá por mais de 3 meses no Japão.(2012.7.9~)
- •No caso de se desligar do seguro de saúde da empresa, é necessário ingressar no Seguro Nacional de Saúde.
- · Mesmo que tenha se cadastrado para usar seu o My Number como Cartão de Seguro Saúde (Myna Hokensho), ainda será necessário concluir o procedimento de inscrição. (Para mais detalhes, consulte o item 3)

(2) Suspensão do Seguro Nacional de Saúde (dentro de 14 dias)

Quando for retornar ao país de origem ou mudar para outra cidade, ou quando ingressar no seguro de saúde da empresa ou mesmo passar a receber o Auxílio Subsistência e outros, a pessoa deverá procurar o setor responsável na prefeitura de sua cidade, solicitar a suspensão do Seguro Nacional de Saúde e devolver a Caderneta de Seguro.

3. Ao receber tratamento médico coberto pelo seguro, é necessário apresentar o "Cartão de Seguro Saúde My Number (Myna Hokensho)" ou o "Certificado de Confirma ç ã o de Elegibilidade (Shikaku Kakuninsho)".

(1) O que é um Cartão de Seguro Saúde My Number (Myna Hokensho)?

- Se você tiver o cartão My Number, é possível registrá-lo e usá-lo como um "Cartão de Seguro Saúde (Myna Hokensho)".
- Para permitir que os titulares dos cartões de seguro My Number entendam facilmente seu status de segurado, etc., um "Aviso de Elegibilidade (Shikaku Jōhō no Oshirase)" é enviado no momento da adesão ou quando houver alteração na taxa de contribuição.

- (2) O que é o Certificado de Confirma ç ã o de Elegibilidade (Shikaku Kakuninsho)?
 - Aqueles que não obtiveram um Cartão My Number, ou aqueles que obtiveram um Cartão My Number, mas não o registraram para uso como um cartão de seguro, receberão um "Certificado de Confirmação de Elegibilidade (Shikaku Kakuninsho)".
- (3) Se você perder seu Cartão de Seguro Saúde My Number ou Certificado de Confirmação de Elegibilidade
 - Caso perca seu Cartão de Seguro Saúde My Number ou seu Certificado de Confirmação de Elegibilidade, você deverá solicitar um novo. Entre em contato com o Departamento responsável pelo Seguro Nacional de Saúde da sua cidade.

Linha gratuita da Central de Atendimento My Number

TEL.: 0120-95-0178

Para mais informações, consulte o URL abaixo ou o QR code. https://www.mhlw.go.jp/stf/newpage 08277.html



4. Você receberá os seguintes benefícios ao se inscrever no Seguro Nacional de Saúde.

(1) Tratamento Médico

- · Apresentando o seu Cartão de Seguro Saúde My Number (Myna Hokensho) ou o Certificado de Confirmação de Elegibilidade (Shikaku Kakuninsho) no balcão de uma instituição médica credenciada, você poderá receber os tratamentos médicos indicados abaixo pagando 30% das despesas totais.
- ⇒ Veja a Tabela A1 de Benefícios e Encargos.
 - Tratamento de doenças ou ferimentos;
 - Medicamentos e injeções necessários ao tratamento;
 - Despesas de internação.

(2) Despesas médicas elevadas

- No caso de despesas médicas de alto valor, o segurado poderá solicitar a restituiçã o de parte das despesas que ultrapassam o limite da parcela do segurado.
- ⇒ Veja a Tabela A2 de Benefícios e Encargos.

(3) Despesas de Parto (pagamento único)

- •Será pago um valor para despesas de parto, quando do nascimento de uma criança.
- ⇒ Veja a Tabela A3 de Benefícios e Encargos.

(4) Despesas Funerárias

- ·Será pago um valor para despesas funerárias, quando da morte do segurado.
- ⇒ Veja a Tabela A4 de Benefícios e Encargos.

5. Obrigação do pagamento da taxa (imposto) ao ingressar no Seguro Nacional de Saúde.

- Para receber os benefícios do Seguro Nacional de Saúde é preciso pagar a taxa (imposto) do seguro. A inadimplência, além de lhe deixar descoberto das assistê ncias médicas, dificulta a manutenção do fundo necessário. Portanto, jamais deixe de pagar.
- A taxa (imposto) do seguro é importante para manter o fundo e proteger a saúde dos segurados. Sendo assim, faça o pagamento até a data determinada.
- Observe que se você não tiver pago o valor do seguro (imposto) por mais de um ano sem nenhuma circunstância especial, poderá ser necessário pagar o valor total das despesas médicas no balcão da instituição médica segurada.

Cálculo da Taxa (imposto) do Seguro

- ·A taxa (imposto) do seguro de saúde, assistência ao idoso e assistência domiciliar será a soma dos cálculos abaixo.
- ⇒Veja a Tabela <u>B1</u> de Benefícios e Encargos.
- ① Capacidade (Varia de acordo com o poder aquisitivo)
 - Cota de Renda→ Será calculada pela renda do ano anterior da família.
 - Cota de Propriedade→ Será calculada conforme as propriedades da família.
- ② Segurados (as pessoas com baixa renda terão deduções)
 - ⇒ Veja a Tabela B2 de Benefícios e Encargos.
 - Cota b á sica → Ser á calculada pelo n ú mero de membros inscritos, independentemente da renda e da idade.
 - Cota fixa por família→ Será calculada igualmente para cada unidade familiar.

Atenção: O cálculo da taxa varia de município para município. Obtenha detalhes no setor responsável pelo Seguro Nacional de Saúde da prefeitura de sua cidade.

Acidentes de trânsito também são cobertos pelo Seguro Nacional de Saúde.

- •Em caso de ferimentos por acidentes de trânsito causados por terceiros, é possível receber a assistência médica utilizando o Seguro Nacional de Saúde.
- •O Seguro Nacional de Saúde cobrará do terceiro, no lugar do segurado (vítima), as despesas cobertas pelo Seguro Nacional de Saúde.
- ~ Caso utilize o Seguro Nacional de Saúde por motivo de acidente de trânsito, comunique o fato à prefeitura da sua cidade ~

7. Pessoas acima de 40 anos de idade, devem realizar os exames de saúde específicos uma vez ao ano.

- •Desde 2008 vem sendo realizados exames de saúde e orientação médica de propó sito específico, visando a redução dos gastos médicos por meio da prevenção de doenças como o câncer, doenças cardíacas, apoplexia cerebral e outras, o que contribui para aumentar o tempo de vida das pessoas.
- Percentual pago pelo segurado nos exames de saúde específicos:
 - ⇒Veja a Tabela B3 de Benefícios e Encargos.
- O resultado dos exames espec í ficos, assim como informa ç õ es sobre a necessidade de orientação para a melhoria no estilo de vida, serão enviados via correjo.

8. Sistema de Assistência Médica ao Idoso

- Desde 2008, pessoas com 75 anos ou mais são inscritas no Seguro de Assistência Médica para Idosos de Idade Avançada (Kōki Kōreisha Iryō Seido).
- A porcentagem que os segurados no Seguro de Assistência Médica para Idosos de Idade Avançada (Kōki Kōreisha Iryō Seido) devem pagar é determinada com base na renda e outras condições.

9. Este	panfleto	é	apenas	um	resumo	sobre	o S	eguro	Nac	ciona	l de	Sa
ú de.	Para info	rm	nações	deta	alhadas,	entre	em	conta	to c	om o	o s	etor
respo	nsável da	а р	refeitura	a da	sua cida	ade.						

[Contato]

Cidade	
Setor Responsável	
TEL	

Sumário do Seguro Nacional de Saúde

Tabela de subsídios e encargos (base: 1º de Outubro de 2025)

A) Subsídio

A1) Percentual pago pelo segurado

Classificação por idade	Percentual			
Menos de 6 anos	20%			
De 6 anos a menos de 70 anos	30%			
Da 70 anns a manas da 75 anns	20% (para quem não se enquadra na faixa de 30%)			
De 70 anos a menos de 75 anos	30% (para quem tem rendimentos equivalentes aos de pessoa na ativa) (vide item A2 ②)			

A2) Limite de pagamento para tratamentos médicos de custo elevado (por mês)

① Menos de 70 anos

	Faixa de renda	Total da família segurada		
Alta renda	Família com renda anual acima de 9,01 milhões de ienes após a dedução bá sica do imposto de renda Família com renda anual acima de 6	¥252,600+ (despesas médicas—¥842,000)×1%		
7 1144 1 51144	milhões e menor ou igual a 9,01 milhõ es de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥167,400+ (despesas médicas—¥558,000)×1%		
Normal	Família com renda anual acima de 2,1 milhões e menor ou igual a 6 milhões de ienes após a dedução básica do imposto de renda	¥80,100+ (despesas médicas—¥267,000)×1%		
	Fam í lia com renda anual menor ou igual a 2,1 milh õ es de ienes ap ó s a dedução básica do imposto de renda	¥57,600		
Baixa renda	Família isenta do imposto municipal	¥35,400		

2 De 70 anos a menos de 75 anos

Faixa de renda		Individual (apenas consultas	Família (incluindo internação)				
Renda	Renda Renda tribut á vel maior ou equivalente igual a ¥6,900,000		¥252,600+				
equivalente			(despesas médicas-¥842,000)×1%				
a de pessoa Renda tribut á vel maior ou		¥167,400+					
na ativa igual a ¥3,800,000		(despesas médicas-¥558,000)×1%					

	Renda tribut á vel maior ou	¥80,100+			
	igual a ¥1,450,000	(despesas médicas –¥267,000) ×1%			
Normal	Renda tributável menor que ¥1,450,000	¥18,000	¥57,600		
Daiya yanda	Il Família isenta do imposto municipal	¥8,000	¥24,600		
Baixa renda	I Família isenta do imposto municipal ※1	¥8,000	¥15,000		

^{💥1} Família isenta do imposto municipal e com renda inferior ao padrão estabelecido

A3) Subsídio para o parto e cuidados com o bebê

¥488,000 (¥500,000 para nascimentos em instituições médicas incluidas no Sistema de Indenizaçã o Obstétrica de Paralisia Cerebral (*Sanka Iryou Hoshou Seido*))

A4) Assistência funerária

¥50,000

A5) Em caso de acidente de trânsito ou outros

Em caso de ferimentos ou outros devido à ação de terceiros (causador), como acidende de trânsito ou outros, e se submeteu a um tratamento médico utilizando o Seguro de Saúde (Seguro Nacional de Saúde, Seguro de Assistência ao Idoso, Seguro de Assistência Domiciliar), deverá notificar o respectivo Seguro.

B) Encargos

B1) Valor da taxa do seguro (imposto)

	① Proporção	com base na	② Proporção com base no			
Carrina	capacidade	e de pagamento	benefício recebido			
Seguros	Renda	Bens	Valor por	Valor por família		
	Nenua	Della	segurado	valoi poi iaitilla		
Saúde	%	%	¥	¥		
Assistência ao Idoso	%	%	¥	¥		
Assistência domiciliar	%	%	¥	¥		

[※]O limite de arrecadação de imposto indica o limite máximo do valor da taxa do seguro (imposto), ou seja, para as pessoas com renda acima de um determinado nível, o valor limite da taxa de seguro (imposto) se manterá mesmo que aumente ainda mais a renda.

Atualmente nesta Província, o limite máximo é ¥1,090,000 (Despesas Médicas ¥660,000, Assistê ncia ao Idoso ¥260,000, Assistência Domiciliar ¥170,000).

B2) Porcentagem das deduções

OSistema de dedução para pessoas de baixa renda

Percentual a deduzir	Critérios para dedução
70%	Renda Total (chefe da família + segurados) ≤ ¥430,000※
50%	Renda Total (chefe da família + segurados) ≤ ¥430,000※ + ¥305,000 x número de segurados
20%	Renda Total (chefe da família + segurados) ≤ ¥430,000¾ + ¥560,000 x número de segurados

Se o número de pessoas com renda de salário/pensão for acima de 2, será 430,000 ienes + 100,000 ienes x (número de pessoas com renda de salário/pensão -1)

- OSistema de dedução para crianças em idade pré-escolar Se possui uma criança em idade pré-escolar de 6 anos ou menos, o valor por criança em idade pré-escolar fica deduzido para 50%
- O Pessoas com 64 anos ou menos que foram desligadas do emprego por circunstâncias do empregador (como demissão, falência, etc.) terão dedução de 70% da base de cálculo da renda salarial a partir do mês seguinte ao desligamento até o final do ano fiscal seguinte.
- OSistema de dedução para o período pré-pós parto

 No período pré e pós parto (gravidez única 4 meses, gravidez múltipla 6 meses) baseado no m

 ês previsto para o parto (ou mês do parto), a segurada gestante terá isenção do valor
 proporcional à renda e valor fixo per capita.

B3) V	alor a	pagar	pelos ex	ames	de saú	ide es _l	pecíficos
	¥						